

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SASC/2019

(Extrato publicado no Boletim do Município do dia 25/01/2019)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, por intermédio da **Secretaria de Apoio Social ao Cidadão**, considerando o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SASC/2019, visando o CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil – OSC's da área de Assistência Social, sediadas em São José dos Campos – SP.

1. OBJETO.

1.1. O objeto deste Edital é o credenciamento de OSC's regularmente constituídas para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO ou TERMO DE FOMENTO, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para os fins deste edital, considera-se OSC's as pessoas jurídicas que se enquadrem nas definições do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

2.2. Poderão requerer o credenciamento junto à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão as OSC's que atendam aos seguintes requisitos:

I – ser constituída em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II – estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do artigo 9º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III – estar cadastrada no Cadastro Nacional de entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, na forma estabelecida pelo antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, atual Secretaria Especial do Desenvolvimento Pessoal, vinculada ao Ministério da Cidadania;

IV – comprovar o atendimento ao artigo 139, inciso III, da Lei Municipal nº 6.428/2003.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Para requerer o credenciamento, a OSC deverá apresentar um requerimento, no qual deverá conter:

I - dados cadastrais da OSC e de seus representantes legais;

II – apresentação e histórico da OSC, com a descrição dos serviços socioassistenciais que desenvolve no Município de São José dos Campos – SP;

3.2. O requerimento mencionado no item 3.1 deverá ser instruído com a documentação que comprove os requisitos constantes do Capítulo 2 deste edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados deverão enviar todos os documentos elencados no item 4 deste Edital à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, exclusivamente por meio eletrônico, em arquivo no formato pdf não editável, para o e-mail convenios.sasc@sjc.sp.gov.br.

4.2. O prazo para envio da documentação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do extrato deste Edital no Boletim do Município.

4.3. Somente serão credenciadas as OSC's que apresentarem todos os documentos listados no item 4 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da OSC.

4.4. Na hipótese de a OSC ter o seu pedido de credenciamento da indeferido por ausência de documentação, poderá apresentar novo requerimento à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, desde que o faça no prazo estipulado no item 4.2 deste edital.

4.5. O credenciamento não obriga a Prefeitura a celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação.

4.6. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser revalidado com a apresentação da mesma documentação.

5. DA PUBLICAÇÃO DAS OSC'S CADASTRADAS.

5.1. Sempre que for deferido algum pedido de credenciamento, a relação das OSC's credenciadas será publicada no Boletim do Município, bem como no site institucional da Prefeitura de São José dos Campos: www.sjc.sp.gov.br.

5.2. Caso algum pedido de credenciamento seja indeferido, poderá ser interposto recurso, dirigido à Secretária de Apoio Social ao Cidadão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação do indeferimento no Boletim do Município.

5.3. O Município manterá uma relação atualizada das OSC's cadastradas, publicada no site institucional da Prefeitura de São José dos Campos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Eventuais dúvidas sobre o credenciamento poderão ser sanadas junto à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, mediante agendamento prévio, pelo e-mail convênios.sasc@sjc.sp.gov.br, ou pelo telefone (12) 3909-2663.

6.2. O credenciamento não gera à OSC direito subjetivo à celebração de qualquer parceria.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2019.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão